



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 07 de Junho de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 222 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 49/2022

**NOMEIA A SRTA. MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Srta. MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA – inscrita no CPF nº 140.923.766-42, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 3º período do Curso de Pedagogia, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 07/06/2022 a 07/06/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

**§ 1º** - O estágio será supervisionado pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, cargo ou função, Professora P II.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 07 de junho de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 07/06/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

#### PORTARIA Nº 50/2022

**NOMEIA O SR. JORGE LUIZ PIRES DOS SANTOS, COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário o **Sr. JORGE LUIZ PIRES DOS SANTOS – inscrito no CPF nº 150.102.906-18, aluno da instituição conveniada, regularmente matriculado no 3º período do Curso de Pedagogia, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 07/06/2022 a 07/06/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

**§ 1º** - O estágio será supervisionado pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, cargo ou função, Professora P II.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

---

Piracema, 07 de Junho de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 222 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

---

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 07 de junho de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 07/06/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

---

### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças